

**Resumo do Termo de Fomento
SETADES/040/2025****Processo nº.: 2025-067GH****Registro SIGEFES:**250363**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Organização da Sociedade Civil:** Associação Reame.**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para continuidade e ampliação da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Associação Reame por meio de despesa de custeio.**Valor:** R\$ 69.993,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e três reais), provenientes das Emendas Parlamentares nº 0529, 0795 e 1311 LOA 2025.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/07/2026.**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244. 0191.2239.**Elemento de Despesa:**3.3.50.43**Fonte:** 500**Gestor Titular:** Marjorie Lopes Bicalho Santana - N. F. 3744221.**Gestor Suplente:** Karla Rossana Pereira Souza - N. F. 4481364.

Vitória, 12 de agosto de 2025.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1611765**Justificativa de Dispensa de Chamamento
Público para Celebração do Termo de Fomento
Nº SETADES/040/2025****Processo nº.: 2025-067GH****Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação Reame.**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para continuidade e ampliação da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Associação Reame por meio de despesa de custeio.**Valor:** R\$ 69.993,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e três reais), provenientes das Emendas Parlamentares nº 0529, 0795 e 1311 LOA 2025.**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 12 de agosto de 2025.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1611784**ERRATA****No Resumo do Termo de Fomento e na Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento SETADES/042/2025**, processo nº. 2025-97H9F, publicados no DIOES em 05 de agosto de 2025,**Onde lê-se:****"Valor:** R\$ 100.115,34 (cem mil cento e quinze reais e trinta e quatro centavos), proveniente das Emendas Parlamentares nº 0008, 0560 e 0714 LOA 2025."**Leia-se:****"Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) das Emendas Parlamentares nº 0008, 0560 e 0714 LOA 2025 e R\$115,34 (cento e quinze reais e trinta e quatro centavos) de recursos próprios da OSC."

Vitória, 12 de agosto de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 1611262**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Edital 14/2024 - Produção Audiovisual**A Secretaria de Estado da Cultura torna público a Ato de Confirmação de Documentação do Edital em epígrafe, conforme processo nº **2024-ZRTRF**. A íntegra do Resultado está disponível no site da Secult (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 12 de agosto de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1611671**PORTARIA Nº 081-S, 12 de agosto de 2025****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 098-S, de 19 de dezembro de 2024;**RESOLVE:****DESIGNAR**, o servidor **GLEBSON KAUAN GONÇALVES DE SOUZA** para responder pelo cargo de Chefe do Grupo Administração - GA, desta Secretaria de Estado da Cultura, no período de 12/08/2025 a 05/09/2025, por ocasião das Férias do Titular.

Vitória, 12 de agosto de 2025

JOEMAR BRUNO FRANCISCO ZAGOTO

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1611852